



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO Nº 156/12

Processo Administrativo nº 08/10/27783

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Presencial nº 172/08

Objeto: Serviços de manutenção nas áreas verdes municipais

Termo de Contrato nº 110/08

Termo de Rerratificação nº 11/09

Termos de Aditamento nº 85/10, 108/10 e 84/11

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COLEPAV AMBIENTAL LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CNPJ

1.1. Em decorrência da alteração da razão social da empresa inicialmente contratada, para "COLEPAV AMBIENTAL LTDA.", conforme descrito no Termo de Aditamento nº 84/11, fica alterado também o número do CNPJ para 12.162.177/0001-73.

SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 6 (seis) meses, a partir de 12/09/12.

TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 9.370.527,80 (nove milhões, trezentos e setenta mil, quinhentos e vinte e sete reais, e oitenta centavos).

QUARTA – DA DOTAÇÃO

4.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificada sob o número, conforme fls.4.519 do processo: 25110.15.452.1009.4188.1014.0101100000.339039.

QUINTA – DA GARANTIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

5.1. A CONTRATADA apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 468.526,39 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais, e trinta e nove centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do termo, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 12 de setembro de 2012.

ALCIDES MAMIZUKA

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

MANUEL CARLOS CARDOSO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

VALDIR TERRAZAN

Secretário Municipal de Serviços Públicos

COLEPAV AMBIENTAL LTDA.

Representantes Legais:

Luis Francisco Pavani
RG nº 10.546.797-2
CPF nº 078.743.608-93

Sérgio Pennone Pereira
RG nº 18.189.873-1
CPF nº 094.003.248-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 08/10/27783

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Presencial nº 172/08

Objeto: Serviços de manutenção nas áreas verdes municipais

Termo de Contrato nº 110/08

Termo de Rerratificação nº 11/09

Termos de Aditamento nº 85/10, 108/10, 84/11 e 156/12

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 12 de setembro de 2012.



ALCIDES MAMIZUKA

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito



MANUEL CARLOS CARDOSO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



VALDIR TERRAZAN

Secretário Municipal de Serviços Públicos



COLEPAV AMBIENTAL LTDA.

Representantes Legais:

Luis Francisco Pavani
RG nº 10.546.797-2
CPF nº 078.743.608-93

Sérgio Pennone Pereira
RG nº 18.189.873-1
CPF nº 094.003.248-12